



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 68

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.175/2023.

Objeto: Concede gratificação a servidora municipal Fabiana Fernanda Neves de Oliveira e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, que “Cria referência salarial, na Tabela de Referências e Vencimentos do quadro geral de servidores da Administração Direta do Município de Tanabi; readequa remuneração de servidores municipais; e cria gratificação que especifica, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076/2007;

CONSIDERANDO, aumento do fluxo de atendimentos prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação, na ordem de 57% (cinquenta e sete por cento), em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2.076, de 29 de junho de 2007, a servidora municipal Fabiana Fernanda Neves de Oliveira, enfermeira, portadora do RG n.º 26.184.734-X, inscrita no CPF sob n.º 247.898.918-28.

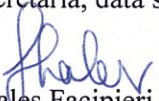
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 2.579/2008 de 07 de julho de 2008.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 22 de fevereiro de 2023.

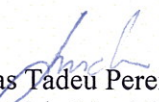
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.



Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.